



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Resolução nº 24/2022**, que INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, A “FRENTE PARLAMENTAR DE ACOMPANHAMENTO DOS CICLOS CULTURAIS, GRANDES EVENTOS E ATIVIDADES DE TURÍSTICAS DO RECIFE”. **Pela aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Resolução de nº 24/2022**, de autoria do Vereador **Marco Aurélio Filho**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa. Sem emendas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Resolução sob análise visa criar a Frente Parlamentar de Acompanhamento dos Ciclos Culturais, Grandes Eventos e Atividades





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

Turísticas do Recife, com o objetivo de propor, discutir, incentivar, implementar, acompanhar, fiscalizar, salvaguardar e democratizar os ciclos culturais, fomentando as condições socioeconômicas e culturais, que devem atrair grandes eventos para a cidade, desenvolver o turismo, gerar emprego e renda para a população, entre outros aspectos fundamentais para a garantia da execução de políticas públicas de qualidade para a população recifense.

O presente projeto de Resolução é um dos desdobramentos firmados pela Comissão Especial Sobre a Retomada do Carnaval, São João e demais Grandes Eventos do Recife, com um colegiado de sete vereadores, que realizou visitas técnicas, audiências e reuniões públicas, integrando os fazedores de cultura, produtores, empresários, parlamentares de outros municípios, autoridades sanitárias, representantes do setor de turismo e a sociedade civil, para um amplo debate acerca das expectativas e necessidades para a realização dos ciclos.

Nesse sentido, entendemos que esta Frente, cumpre a função do poder legislativo no que diz respeito ao acompanhamento e fiscalização das ações do executivo, e ainda consideramos que a mesma é de fundamental importância para que haja um diálogo permanente o poder público e a sociedade acerca da realização dos Ciclos Culturais e Grandes Eventos do município.

Diante do exposto, encaminhamos o nosso parecer pela aprovação.

Ressaltamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PRES 24/2022**, nos termos acima expostos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução nº 24/2022**, de autoria do **Vereador Marco Aurélio Filho**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de dezembro de 2022.

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Jairo Brito
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

